



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 233 – AGOSTO/2018
Resolução 120-122/18 CEPEX
(agosto/2018)**

Teresina, 28 de agosto de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI - BRASIL - CEP: 64.049-550



Resolução Nº 120/18

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de
Especialização em Saúde da Família e
Comunidade, da Universidade Federal do Piauí.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.034608/2018-54,

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade**, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 121/18

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova Projeto do Curso de Especialização
em *Biologia Animal*/Campus Amílcar
Ferreira Sobral/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/07/18, e considerando:

- o Processo Nº 23111.018875/2018-82;

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Biologia Animal, na modalidade presencial**, do *Campus Amílcar Ferreira Sobral*, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI



Resolução Nº 122/18

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova Projeto do Curso de Especialização
em Gestão Escolar/UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09/07/18, e considerando:

- o Processo Nº 23111.011388/2018-83;

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto do Curso de Especialização em Gestão Escolar**, na modalidade à distância em cinco Pólos de apoio presencial, do Centro de Educação Aberta e a Distância, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de julho de 2018


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI